



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229  
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>  
E-mail: [cm@paulafreitas.pr.leg.br](mailto:cm@paulafreitas.pr.leg.br)  
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

### ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO PARA GASTOS COM PESSOAL

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 21 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer.

Considerando os seguintes dados:

**FINALIDADE:** Altera a Lei Municipal nº 1.156/2011, alterada pela Lei nº 1.344/2014, Lei nº 1.413/2017 e Lei 1.538/2021, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Poder Legislativo de Paula Freitas, e contém outras providências..

**ESTIMATIVA DE GASTOS:** A presente estimativa visa projetar alteração de salários e vencimentos e seus reflexos na remuneração para exercício orçamentário de 2022, 2023 e 2024.

*\*Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhada de:  
I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;  
II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.*

*\*Art. 21. É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda:  
I - as exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar; e o disposto no inciso III do art. 37º no § 1º do art. 169 da Constituição;  
II - o limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo.  
Parágrafo único. Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.*

*\*Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.  
§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:  
I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;  
II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.*

### ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

#### PLANO PLURIANUAL

ADEQUADO

A despesa está prevista no Plano Plurianual para 2022-2025.  
Lei Municipal nº. 1.543/2021 de 14 de julho de 2021.

INADEQUADO

#### DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ADEQUADO

A despesa está prevista nas Diretrizes Orçamentárias para 2022.

INADEQUADO

Lei Municipal nº. 1.552/2021 de 29 de setembro de 2021.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail: [cm@paulafreitas.pr.leg.br](mailto:cm@paulafreitas.pr.leg.br)

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

### LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ADEQUADO

INADEQUADO

A dotação orçamentária atenderá as despesas decorrentes nas seguintes rubricas:

Proj./Ativi.: 2.001 - Manutenção das Ações do Legislativo.

Dotações: 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.

Lei Municipal nº. 1.558/2021 de 14 de dezembro de 2021.

Paula Freitas/PR, 11 de julho de 2022.

LEOMAR ANTONIO BURTET

Contador

CRC PR-048653/O-3



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail: [cm@paulafreitas.pr.leg.br](mailto:cm@paulafreitas.pr.leg.br)

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

AUMENTO PREVISTO	
Aumento de gastos com pessoal previsto - Mensal	R\$ 5.309,95
Aumento de Encargos previsto - Mensal	R\$ 1.464,90

PREVISÃO IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
Receita Corrente Líquida Ajustada Dezembro 2022.	R\$ 31.783.256,71
Despesa Total com Pessoal - com Pessoal e Encargos	R\$ 1.007.941,40
<b>Despesa Total com Pessoal</b>	<b>3,17%</b>
Limite Máximo 6,00%	R\$ 1.906.995,40
Limite Prudencial 5,70%	R\$ 1.811.645,63
Limite de Alerta 5,40%	R\$ 1.716.295,86
<b>Índice previsto com gasto de pessoal para o mês de dezembro/2022</b>	<b>3,17%</b>

Nota Explicativa:

\*Valores calculados com base na Despesa de Pessoal de Abril/2022.

PREVISÃO IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
Receita Corrente Líquida Ajustada Dezembro 2023.	R\$ 34.287.897,52
Despesa Total com Pessoal - com Pessoal e Encargos	R\$ 1.067.313,36
<b>Despesa Total com Pessoal</b>	<b>3,11%</b>
Limite Máximo 6,00%	R\$ 2.057.273,85
Limite Prudencial 5,70%	R\$ 1.954.410,16
Limite de Alerta 5,40%	R\$ 1.851.546,47
<b>Índice previsto com gasto de pessoal para o mês de dezembro/2023</b>	<b>3,11%</b>

Nota Explicativa:

\*Valores calculados com base na Despesa de Pessoal de Dezembro/2022.

\*Atualizado com índices inflacionários previstos pelo Boletim Focus de 7,64% para o acumulado do exercício de 2022.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229  
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>  
E-mail: [cm@paulafreitas.pr.leg.br](mailto:cm@paulafreitas.pr.leg.br)  
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PREVISÃO IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
Receita Corrente Líquida Ajustada Dezembro 2024.	R\$ 35.659.413,42
Despesa Total com Pessoal - com Pessoal e Encargos	R\$ 1.110.005,89
<b>Despesa Total com Pessoal</b>	<b>3,11%</b>
Limite Máximo 6,00%	R\$ 2.139.564,81
Limite Prudencial 5,70%	R\$ 2.032.586,56
Limite de Alerta 5,40%	R\$ 1.925.608,32
<b>Índice previsto com gasto de pessoal para o mês de dezembro/2024</b>	<b>3,11%</b>

Nota Explicativa:

\*Valores calculados com base na Despesa de Pessoal de Dezembro/2023.

\*Atualizado com índices inflacionários previstos pelo Boletim Focus de 4,00% para o acumulado do exercício de 2023.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail: [cm@paulafreitas.pr.leg.br](mailto:cm@paulafreitas.pr.leg.br)

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

### DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, **EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paula Freitas, PR, no uso de atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro, **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, cujas despesas, no exercício financeiro de 2022, correrão por conta das dotações orçamentárias contidas no projeto/atividade 2.001, estando adequadas à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Declaro, também, que as despesas não ultrapassarão o limite de 6% da Receita Corrente Líquida, conforme previsto no art. 20, Inciso III, alínea “a” da Lei Complementar nº 101/2000.

Paula Freitas/PR, 11 de julho de 2022.



EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO  
Presidente